



## EDITAL PROEC N.º 3, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

### CHAMADA DE TRABALHOS PARA O XVII SEREX – SEMINÁRIO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA REGIÃO CENTRO-OESTE

A **Universidade Federal de Catalão (UFCAE)**, por intermédio de sua Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, no exercício de suas competências institucionais, e tendo em vista a realização do **XVII SEREX – Seminário de Extensão Universitária - Extensão Universitária da Graduação à Pós-Graduação: Diálogo com os Saberes e a Participação Social na Universidade**, a ser sediado e realizado pela Universidade Federal de Catalão (UFCAE) entre os dias 25 e 27 de agosto de 2026, torna público o presente Edital de chamada de trabalhos acadêmicos na área de Extensão Universitária, para apresentação nas modalidades de pôster e comunicação oral durante o referido evento.

#### 1 DO OBJETO

1.1 Este edital tem por finalidade estabelecer as diretrizes para a submissão, avaliação e apresentação de trabalhos extensionistas no âmbito do **XVII SEREX**, evento que reunirá docentes, técnicos/as administrativos/as, estudantes, gestores/as de instituições de ensino superior e representantes da comunidade externa da Região Centro-Oeste interessados/as no avanço da Extensão Universitária.

#### 2 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1 Estão aptos/as a submeter trabalhos neste edital estudantes com matrícula ativa em cursos de Graduação e Pós-graduação, bem como docentes e técnicos/as-administrativos/as vinculados/as exclusivamente a Instituições de Ensino Superior da Região Centro-Oeste, desde que atuantes em ações de extensão universitária.

2.2 O **XVII SEREX** ocorrerá nas dependências da UFCAE, em formato exclusivamente presencial.

2.3 As produções submetidas devem estar alinhadas ao conceito de Extensão Universitária, compreendida como prática interdisciplinar, educativa, cultural, científica e política capaz de promover interação transformadora entre universidade e sociedade, fundamentada na indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa, Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Sustentável.

2.4 As contribuições devem dialogar com o tema central do XVII SEREX: “**Extensão Universitária da Graduação à Pós-Graduação: Diálogo com os Saberes e a Participação Social na Universidade**”, e estar inscritas em uma das áreas temáticas abaixo descritas:

##### 2.4.1 COMUNICAÇÃO

Comunicação social; mídia comunitária; comunicação escrita e eletrônica; multimídia e Internet; produção e difusão de conteúdo educacional; TV e rádio universitárias; formação de profissionais e gestores de políticas públicas de comunicação; articulação interinstitucional e cooperação internacional; acessibilidade comunicacional.

##### 2.4.2 CULTURA

Fomento à cultura; memória, patrimônio e identidade cultural; folclore, artesanato e manifestações tradicionais; gastronomia; produção artística nas áreas de artes visuais,



fotografia, cinema, música, dança e teatro; circo; gestão de políticas culturais; cultura digital, tecnocultura e jogos; redes interinstitucionais e cooperação internacional; acessibilidade.

### **2.4.3 DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA**

Assessoria jurídica popular; formação de agentes e gestores de políticas de direitos humanos; direitos de grupos sociais vulnerabilizados; movimentos e organizações sociais; questão agrária; promoção da cidadania; articulação interinstitucional e cooperação internacional; acessibilidade.

### **2.4.4 EDUCAÇÃO**

Educação básica e cidadã; educação a distância e continuada; educação de jovens e adultos, especial e na primeira infância; ensino fundamental, médio, técnico e profissional; incentivo à leitura e à cultura literária; formação de docentes e gestores educacionais; tecnologias digitais e tecnocultura na educação; redes interinstitucionais e cooperação internacional; acessibilidade.

### **2.4.5 EXTENSÃO NA PÓS-GRADUAÇÃO**

Extensão em programas stricto sensu; articulação entre ensino, pesquisa e extensão na pós-graduação; relatos de experiências extensionistas em programas de pós-graduação; impacto social das ações pós-graduadas; inovação e transferência de saberes; redes de cooperação na pós-graduação; políticas de institucionalização da extensão nos programas stricto sensu; acessibilidade.

### **2.4.6 MEIO AMBIENTE**

Conservação e sustentabilidade ambiental; desenvolvimento regional sustentável; urbanismo e sustentabilidade; formação de profissionais e gestores ambientais; educação ambiental; gestão de recursos naturais e bacias hidrográficas; redes interinstitucionais e cooperação internacional; acessibilidade.

### **2.4.7 SAÚDE**

Promoção da saúde e qualidade de vida; atenção às pessoas com deficiência; saúde da mulher, da criança, do adolescente, do jovem, do adulto e do idoso; formação de profissionais e gestores de saúde; fortalecimento do sistema de saúde; saúde do trabalhador, esporte e lazer; clínicas e hospitais universitários; vigilância epidemiológica; saúde da família; prevenção ao uso de álcool e drogas; tecnologia em saúde; redes interinstitucionais e cooperação internacional; acessibilidade.

### **2.4.8 TECNOLOGIA E PRODUÇÃO**

Difusão de tecnologias sociais e apropriadas; empreendedorismo e empresas juniores; inovação e polos tecnológicos; formação de profissionais e gestores em ciência e tecnologia; propriedade intelectual e patentes; redes interinstitucionais e cooperação internacional; acessibilidade.

### **2.4.9 TRABALHO**

Agricultura familiar e reforma agrária; trabalho e inclusão social; educação profissional e cooperativismo; questão agrária e movimentos sociais; saúde e segurança do trabalhador; combate ao trabalho infantil; turismo e desenvolvimento local; trabalho na era digital; formação de agentes e gestores de políticas do trabalho; redes interinstitucionais e cooperação internacional; acessibilidade.



### 3 DA SUBMISSÃO E SELEÇÃO

3.1 A submissão dos trabalhos deverá ser realizada diretamente pelos/as autores/as na plataforma oficial do evento, sendo a seleção conduzida por cada instituição participante, observados os critérios estabelecidos no item 4.

3.2 Serão aceitos Resumos Simples com extensão entre 350 e 500 palavras, submetidos por meio do formulário eletrônico da plataforma. Os trabalhos aprovados poderão ser apresentados na forma de Pôster ou Comunicação Oral, presencialmente durante o XVII SEREX.

3.3 É indispensável que todos/as os/as autores/as responsáveis pela apresentação estejam devidamente inscritos/as no evento. Para mais informações e realização da inscrição, acesse o site oficial: <https://www.even3.com.br/xvii-serex-seminario-regional-de-extensao-universitaria-da-regiao-centro-oeste-721931/>

3.4 A seleção considerará os aspectos formais e o conteúdo do Resumo, sendo exigido que o texto seja original e inédito, redigido na modalidade formal da Língua Portuguesa.

3.5 Para preservar a imparcialidade na avaliação, o trabalho submetido deverá ser apresentado de forma anônima, sem quaisquer elementos que permitam a identificação de autores/as ou coautores/as, e sem menções a agradecimentos. A identificação deverá constar exclusivamente nos campos específicos do formulário da plataforma.

3.6 Cada trabalho poderá ter até 06 (seis) participantes na autoria, sendo 01 (um/a) primeiro/a autor/a e até 05 (cinco) coautores/as.

3.7 No momento da submissão, deverá ser indicado/a o/a autor/a que ficará responsável pela apresentação do trabalho no evento.

3.8 O/A primeiro/a autor/a está autorizado/a a submeter apenas um único trabalho ao XVII SEREX, sendo possível, no entanto, figurar como coautor/a em outras submissões.

3.9 O texto do resumo não poderá incluir referências bibliográficas, tabelas, gráficos ou imagens – esses elementos são permitidos apenas na elaboração do pôster a ser apresentado durante o evento.

3.10 O Resumo Simples deverá contemplar os seguintes elementos:

3.10.1 Área temática (conforme item 2.4);

3.10.2 Título do trabalho (máximo de 100 caracteres, incluindo espaços);

3.10.3 Texto do resumo (entre 350 e 500 palavras);

3.10.4 Palavras-chave (no máximo três, separadas por ponto e vírgula);

3.10.5 Texto em formato discursivo e contínuo, sem subdivisões ou marcadores como introdução, metodologia ou resultados.

3.11 A UFCAT será responsável pela organização e publicação dos anais do evento, contendo todos os resumos aprovados, no prazo de até 90 dias após o encerramento do XVII SEREX.

3.12 Cada IES poderá indicar até cinco trabalhos melhor avaliados para publicação, na forma de artigo completo (com limite de até 15 páginas), em periódico científico vinculado ao evento.

### 4 DA ANÁLISE DOS TRABALHOS

4.1 A responsabilidade pela análise, avaliação e aprovação ou reprovação das submissões cabe a cada IES, que deverá realizar esse processo diretamente na plataforma do evento. À UFCAT competem as etapas subsequentes, incluindo o ensalamento das apresentações, o credenciamento e a emissão de certificados para autores/as, coautores/as e apresentadores/as.



4.2 Cada IES poderá organizar sua própria comissão avaliadora e estabelecer critérios qualitativos específicos, levando em conta também sua capacidade logística de deslocamento até o campus da UFCAT, em Catalão/GO.

4.3 Não será selecionado nenhum trabalho cujo conteúdo não esteja em conformidade com os princípios e conceitos da Extensão Universitária.

## 5 DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

5.1 Todas as apresentações no âmbito do **XVII SEREX** ocorrerão de forma presencial, sem possibilidade de modalidade remota.

5.2 O calendário detalhado do XVII SEREX, com datas, horários e locais de cada apresentação, será disponibilizado no site oficial do evento.

5.3 Qualquer integrante do grupo de autoria estará habilitado/a a realizar a apresentação do trabalho.

5.4 As informações sobre o ensalamento serão divulgadas no site do evento, <https://www.event3.com.br/xvii-serex-seminario-regional-de-extensao-universitaria-da-regiao-centro-oeste-721931/>, e encaminhadas ao endereço de e-mail informado pelo/a autor/a no momento do cadastro.

5.5 É de responsabilidade exclusiva dos/as autores/as garantir a qualidade das apresentações, cumprir os horários previstos e verificar antecipadamente sua distribuição de sala.

5.6 Para a apresentação em formato de pôster, o/a apresentador/a deverá permanecer junto ao material exposto e estar preparado/a para a defesa oral perante avaliadores/as e o público no dia e horário definidos. Haverá a disponibilização de suportes para pôster.

5.7 O pôster deverá ser elaborado conforme modelo disponibilizado no site do evento. Recomenda-se a exportação do arquivo em formato .pdf para a impressão, a fim de assegurar a fidelidade das configurações visuais.

5.8 O material impresso deverá ter dimensões de 120 cm de altura por 90 cm de largura e incluir obrigatoriamente:

5.8.1 Identidade visual do XVII SEREX;

5.8.2 Área temática do trabalho;

5.8.3 Título do trabalho;

5.8.4 Nome completo do/a primeiro/a autor/a e coautores/as, com respectivas afiliações, titulações, unidades acadêmicas, instituições e contatos de e-mail;

5.8.5 Estrutura com: Introdução, Objetivos, Metodologia, Resultados e Discussão, Considerações Finais, Referências e Agradecimentos.

5.8.6 Todos os elementos textuais, figuras e tabelas devem ser formatados para permitir boa leitura à distância. Recomenda-se o uso da fonte Times New Roman, com título, autores/as e afiliações em negrito.

5.9 Na modalidade de comunicação oral, o/a apresentador/a deve estar no espaço designado com pelo menos 30 minutos de antecedência ao início da sessão.

5.10 O não comparecimento do/a apresentador/a no horário previsto acarretará a perda automática do direito de apresentação.

5.11 Cada sessão de apresentação de pôsteres terá duração total de 60 minutos.

## 6 DO EVENTO E DA CERTIFICAÇÃO



- 6.1 A participação no evento é gratuita, não havendo cobrança de nenhuma taxa de inscrição.
- 6.2 A emissão dos certificados será feita com base no tipo de participação no XVII SEREX, nas seguintes categorias:
- 6.2.1 Ouvinte: certificado com carga horária de até 30 horas;
- 6.2.2 Autor/a: certificado correspondente à autoria do trabalho;
- 6.2.3 Coautor/a: certificado correspondente à coautoria do trabalho.
- 6.3 Será emitido certificado adicional para o/a participante devidamente credenciado/a como apresentador/a.

## 7 DA PUBLICAÇÃO DOS ANAIS DO EVENTO

- 7.1 Os Resumos Simples aprovados e efetivamente apresentados durante o XVII SEREX integrarão os anais oficiais do evento, desde que cumprida a programação estabelecida.
- 7.2 A publicação dos anais ocorrerá em meio digital, no site do evento, em até 90 (noventa) dias contados do encerramento do seminário.

## 8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 A Comissão Organizadora do XVII SEREX não se responsabiliza por quaisquer despesas de participantes relacionadas a impressão de pôsteres, deslocamento, alimentação ou hospedagem.
- 8.2 Ao se inscrever no evento, o/a participante autoriza, de forma expressa e gratuita, o uso de sua imagem em caráter universal e definitivo, por prazo indeterminado, incluindo registros fotográficos e audiovisuais realizados durante o evento, tanto em território nacional quanto no exterior.
- 8.3 Situações não previstas neste edital serão apreciadas e decididas pela Comissão Organizadora, em articulação com a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFCAT.
- 8.4 Dúvidas e solicitações de informações adicionais sobre este edital devem ser encaminhadas ao *e-mail*: [proec@ufcat.edu.br](mailto:proec@ufcat.edu.br), da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFCAT.

## 9 CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	27/04/2026
Divulgação da programação provisória do evento	27/04/2026
Período de submissão dos trabalhos na Plataforma	27/04/2026 a 01/06/2026
Avaliação dos trabalhos pelas comissões das IES	02/06/2026 a 22/06/2026
Divulgação dos trabalhos selecionados por IES	24/06/2026
Publicação do resultado final	26/06/2026
Definição do ensalamento para as apresentações	07/08/2026
Realização do XVII SEREX presencial	25 a 27/08/2026

Catalão/GO, 27 de abril de 2026.



**Prof.<sup>a</sup> Heloisa Vitória de Castro Paula**  
Pró-Reitora de Extensão e Cultura da UFCAT